Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 466 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. Dr. AROLDE DE OLIVEIRA;

Parágrafo Único- O Título de que trata o presente artigo, será entregue em data a ser marcada pela Presidência desta Câmara;

Art.2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 05 de novembro de 1985.

VEREADOR SILVIO XAVIER
=Presidente=